



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009210-45.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Mario Augusto Quintero Celegatto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-11 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2019-04-11 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Erika Fiori Bonatto Muller
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Daniel Marchini
1.3.1-Data em que assumiu 2018-08-14 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: OSMAR GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-08-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15007



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Janice Grzesiuk Falchembak **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51397
Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Barros Aparício Dischsen **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50447
Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Dourado Mathias China **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51393
Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50575

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Viana Nascimento **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-09-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267075
Nome do Funcionário/Servidor: Auane Samira Barbosa da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270796
Nome do Funcionário/Servidor: Thaiana Milena Fajardo Pereira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-07-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272866

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Jose Salustiano Filho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-08-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51444
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Neves Haddad Mulfait **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50012

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Geovana Rinaldo Vasconcellos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-10-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19965



Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Fernandes Correa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19813
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Layani Rafaela da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269891
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1725
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2610
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 42
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 80
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Existem 4 feitos remetidos a Delegacia, o mais antigo com 1058 dias, desde 07/12/2016 (0000412- 52. 2011. 8. 16. 0121). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 156 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1689 dias, desde 17/03/2015 (0000089- 08. 2015. 8. 16. 0121).
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



Identificaram- se 390 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 111 dias, desde 12/07/2019 (0001328- 13. 2016. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 180 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/07/2019 (0000810- 52. 2018. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 60 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 24/10/2019 (0000344- 10. 2008. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 382 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 12/07/2019 (0002005- 77. 2015. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 180 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 10/07/2019 (0000810- 52. 2018. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

37 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 14/10/2019 (0001600- 02. 2019. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

19 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 17/10/2019 (processo 0002226- 89. 2017. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

307 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 276 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 92 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 126 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 73 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 50 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1261

6.2-CANCELADAS

521

6.3-NEGATIVAS

140

6.4-REDESIGNADAS

183

6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

2867

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 334
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 11/07/2019
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9. -DEPÓSITOS:
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados? Não
Determinação / Recomendação: * Dar imediata destinação aos depósitos não levantados. * Evitar que os saldos remanescentes fiquem perenemente à disposição em conta vinculada ao Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
10-PRISÕES E SOLTURAS:
10.1-Prisão em flagrante mais antiga 2019-05-19 00:00:00.0
10.2-Prisão temporária mais antiga 2018-06-09 00:00:00.0
10.3-Prisão preventiva mais antiga 2019-06-07 00:00:00.0
10.4-O cadastro da prisão está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Prisão temporária datada de 09/06/2018, Processo 0001557- 02. 2018. 8. 16. 0121 a prisão não foi atualizada no PROJUDI. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



11.1-Transações Penais
1
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)
123
11.3-Medidas Protetivas
6
11.4-Medidas Cautelares
85
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?
Sim
12-APREENSÕES:
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS
1149
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS
79
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS
82
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS
47
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS
76
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?
Prejudicado
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?
Prejudicado
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?
Prejudicado



14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Sim

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* A Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3. 6. 2014, determina as formas de cadastro dos processos no PROJUDI na competência criminal.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?

Sim

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Sim

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constan 682 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

17



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 19
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 80
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 4 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/09/2019 (0001794- 80. 2011. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
36
6.2-CANCELADAS
13
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
103
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
14/10/2019
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Prejudicado
9-PRISÕES E SOLTURAS:



9.1-Prisão mais antiga

2014-07-24 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

6

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. (0001745- 68. 2013. 8. 16. 0121). * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10-APREENSÕES:**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

6

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

0

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* A Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3. 6. 2014, determina as formas de cadastro dos processo no PROJUDI na competência criminal.

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão



processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício- Circular nº 164/2014.
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? Sim
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos? Sim
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI? Sim
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI? Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 76
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 68
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/09/2019 (0002136- 47. 2018. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 13 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/01/2019 (0003088- 60. 2017. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)
6.1-TOTAL REALIZADAS 161
6.2-CANCELADAS 73
6.3-NEGATIVAS 28
6.4-REDESIGNADAS 8
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 140
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção? 10
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 15/10/2019
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Prejudicado
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado 43
9.2-Prisão em regime semiaberto 27
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica 13
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica 5
9.5-Prisão domiciliar 0



9.6-Internações em medida de segurança 0
9.7-Outras 0
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas 75
9.9-Foragidos 0
9.10-O cadastro das prisões está regular? Sim
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Prejudicado
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional 5
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado 32
10.3-Prisão domiciliar 0
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: * 32 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade,



exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Cumprir a determinação da Instrução Normativa n º 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas.

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Sim

12-CONCLUSÕES FINAIS

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 184
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 127
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 25 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 62 dias, desde 30/08/2019 (0000535- 81. 2004. 8. 16. 0190). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 8 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/10/2019 (0000213- 25. 2014. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 3 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 06/04/2019 (0000535- 81. 2004. 8. 16. 0190). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 8 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 15/10/2019 (0000213- 25. 2014. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 11 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 20/09/2019 (0002182- 41. 2015. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está



regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
194
6.2-CANCELADAS
99
6.3-NEGATIVAS
34
6.4-REDESIGNADAS
18
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
162
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
18
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
16/10/2019
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Prejudicado



9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas 178
9.2-Foragidos 0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas 88
10.2-Suspensão Condicional da Pena 26
10.3-Livramento Condicional 3
10.4-Condições de Regime Aberto 89
10.5-Apresentações no EVEP 0
10.6-Transação Penal 0
10.7-Liberdade Vigada 0
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária? Sim
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução? Sim
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente



pela execução, sem a formação do processo? Sim
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: * 108 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência? Sim
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções? Sim
11.7- Os eventos são atualizados constantemente? Sim
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Sim
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
12.1-Ativos 3814
12.2-Cumprimentos Atrasasos 1137
12.3-Não Cumpridas 37
12.4-Arquivados Com Baixas



12.5-Arquivados Sem Baixas
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas? Prejudicado
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento? Prejudicado
13-CONCLUSÕES FINAIS

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 17
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 13
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Existem 5 feitos remetidos ao Apoio Especializado, o mais antigo com 709 dias, desde 22/11/2017. Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



Identificaram- se 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/09/2019 (0002131- 30. 2015. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 14 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 23/09/2019 (0001698- 21. 2018. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim



6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
2
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
23/09/2019
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Prejudicado
8-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário. 2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria. 3 - Conforme se verifica do Processo SICC constam: 32 feitos com carga ou conclusão em aberto; 60 apreensões não finalizadas; 6 feitos em andamento; 2 feitos não digitalizados; 6 feitos sem movimentação há mais de 30 dias; 15 feitos com movimento aguardando; 3 feitos com fiança sem destinação; 29 feitos não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018. 4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. 5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta 01/2017 TJPR-GMF, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística. 6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.
Determinações:
* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau,



Corregedor da Justiça, e pelo Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 01/10/2019.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

